



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES
DECIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 1ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0415217-35.2008.8.19.0001

DESPACHO

Intime-se a parte Autora sobre a possibilidade de adesão ao acordo coletivo e seus aditamentos, homologados no âmbito da ADPF 165, no prazo de 24 meses da publicação da ata de julgamento de referida ação, sendo certo que, na ausência de manifestação ou de adesão dentro do prazo estipulado, o processo será julgado em conformidade com a orientação firmada pelo Supremo Tribunal Federal.

(8)

Rio de Janeiro, 21 de agosto de 2026.

DES. ANTONIO CARLOS ARRABIDA PAES

